



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA
E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA

PORTARIA Nº 01/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ - CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º §1º inciso II da Lei Municipal nº 912/2024,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) ELAYNE CRISTINA CARVALHO TOSTES lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na função de DENTISTA, referência salarial 11 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 602 admitido através de concurso público pela portaria GP nº 130/1995, com fulcro **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 040/2024.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 referência salarial 11 do anexo I	R\$ 9.144,82
Trênio 30% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 2.743,45
Totalizando	R\$ 11.888,27

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 26 de março de 2025.

MONICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DA CAPMA